



ATA Nº 3

-----Aos dezassete de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas 12 horas, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos: a Dr.<sup>a</sup> Clarisse Castro, diretora de departamento de Desenvolvimento Cultural e Económico, Dr.<sup>a</sup> Maria José Rodrigues, chefe de divisão de Cultura e Dr.<sup>a</sup> Cristina Andrade, diretora de Departamento de Recursos Humanos, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um técnico superior (Licenciatura em Arquivo e Documentação), para a divisão da Cultura, aberto pelo aviso n.º 6986/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 99, de 23 de maio de 2018, a fim de apreciar as candidaturas e elaborar a lista de candidatos excluídos. -----

----- 1. Aberta a presente reunião o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:-----

----- 1.1 Por não terem apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, (vide Despacho nº 11321/2009, publicado no Diário da República, II Série, 8 de maio de 2009), devidamente preenchido e assinado, conforme ponto "Prazo e forma de apresentação da candidatura", ponto 8 do respetivo aviso de abertura e por não terem declarado reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por não serem detentores de habilitação superior pretendida (Licenciatura em Arquivo e Documentação), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura e por não ter comprovado a respetiva habilitação a nível da licenciatura:-----

----- Joaquim Carlos Mendes Rodrigues;-----

----- Marcelo Gonçalves de Sousa.-----

----- 1.2 Por não ter declarado reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e por não ter comprovado possuir a habilitação superior pretendida (Licenciatura em Arquivo e Documentação), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura:-----

----- Cidália Maria Ferreira da Silva.-----

----- 1.3 Por não serem detentores de habilitação superior pretendida (Licenciatura em Arquivo e Documentação), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura:-----

----- Ana Isabel Chambel Florindo Correia da Mota;-----

----- Ana Sofia da Mota Cruz;-----

----- Ângela Cristina Alves Maganinho Espírito Santo;-----

----- Ângela Maria Lopes Monteiro;-----

----- Aura Teresa de Oliveira Bragança;-----

----- Bruno Tiago Barros Silva Magalhães;-----

----- César Filipe da Silva Araújo;-----

----- Elisa Maria Fernandes da Mota;-----




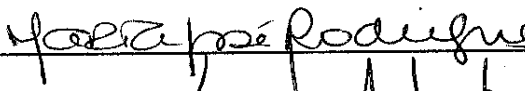
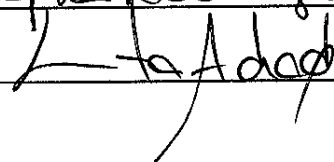
----- Flávia Alexandra de Barros Cassoma; -----  
 ----- Inês Tomázio Gomes Mendes; -----  
 ----- João Henrique Reis Vasconcelos Alvim; -----  
 ----- João Pedro dos Santos Pinto; -----  
 ----- João Pedro Meireles Tomé; -----  
 ----- Jorge Fernando Vilas Boas Costa; -----  
 ----- José Manuel Moreira de Sousa; -----  
 ----- Luciana Cristina da Silva Costa; -----  
 ----- Maria Cristina Claudino Moraes de Abreu Coutinho de Antas Martins; -----  
 ----- Mónica Raquel Silva Martins; -----  
 ----- Olga Maria Fernandes Pinho; -----  
 ----- Paula Cristina Teixeira da Costa; -----  
 ----- Raquel Maria Rodrigues de Almeida; -----  
 ----- Sandra Cristina Gonçalves Ferreira; -----  
 ----- Sandra Isabel Ribeiro de Sousa; -----  
 ----- Tatiana Cristina Gomes Henriques; -----  
 ----- Valter Manuel dos Santos Silva. -----

-----2. Finalmente, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do nº 1 e da alínea a) ou b) do nº 3 do artigo 30º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. -----

-----Para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todas vai ser assinada. -----

O Júri,

  
 \_\_\_\_\_  
  
 \_\_\_\_\_  
  
 \_\_\_\_\_